



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

JULIO
CESAR
PEREIRA DA
SILVA:6328
0302072

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR PEREIRA
DA
SILVA:6328030207
2
Dados: 2023.10.27
14:59:55 -03'00'

**ALTERA O INCISO XVIII DO ARTIGO
3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.333, DE 13
DE DEZEMBRO DE 2006, QUE “CRIA
O CONSELHO MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER” NA REDAÇÃO
DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.971
DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Art. 1º Fica alterado o inciso XVIII do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.333, de 13 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº 8.971, de 25 de abril de 2023, conforme segue:

“**Art. 3º**

(...)

XVIII - um (01) representante da Liga Riograndina de Futebol de 7 – LRGF7.” (NR)

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 208-2023-CMRG
Prot. 4136-2023

Rio Grande, 25 de outubro de 2023.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 101-2023, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR Assinado de forma
digital por JULIO
PEREIRA DA CESAR PEREIRA DA
SILVA:63280 SILVA:63280302072
302072 Dados: 2023.10.27
15:02:44 -03'00'

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ALTERA O INCISO XVIII DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.333, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER" NA REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.971 DE 25 DE ABRIL DE 2023.